



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 508, DE 1º DE ABRIL DE 2013

“Designa funcionários como responsáveis por procedimentos de compra direta ou licitação”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os funcionários WEBER FARIAS DA COSTA ALVES, UESLEN ALVES RODRIGUES e EVELYN FERREIRA PARULA como responsáveis por todos os balizamentos, levantamentos de preços ou qualquer procedimento de compra, seja esta de forma direta ou por meio de licitação.

§ 1º Os preços devem sempre ser preços comerciais ou inferior.

§ 2º Os funcionários designados neste artigo responderão, na forma da Lei, por todos os atos executados no Setor de Compras, que gerem compras diretas ou licitações.

Art. 2º Estende também esta Portaria à Comissão de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 1º de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal